

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 7018/06
de 19 de janeiro de 2006

N.º 1710 de 03/07/06

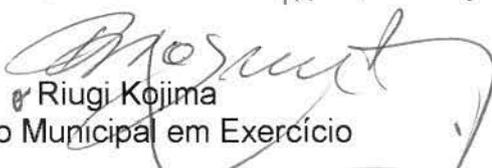
Denomina a Rua 5, no Bairro Altos do Bosque, de Rua João Alves Pinto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

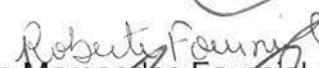
Art. 1º. Fica a Rua 5, no Bairro Altos do Bosque, denominada de Rua João Alves Pinto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

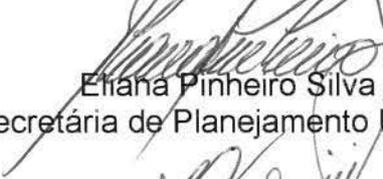
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2006.



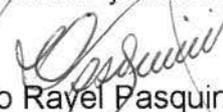
Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Fábio Rayel Pasquini
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Lúcia Helena do Prado
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 535/05 de autoria do Vereador Lino Bispo)